



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**
PORTARIA Nº 1510/2025

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP e pela Portaria nº 1062/2022 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23125.019863/2025-14 e no DESPACHO Nº 22717 / 2025 - DICONV, de 25 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados que atuarão como gestores titular e suplente do Termo de Execução Descentralizada - (TED) Nº 15719/2025 - SEB/MEC/UNIFAP, cujo objeto consiste na oferta de formação continuada aos profissionais que atuam na pré-escola, na etapa da educação infantil, com crianças de 4 a 6 anos, no âmbito do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI). O valor total do projeto é de R\$ 5.449.040,80 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quarenta reais e oitenta centavos), com vigência de 21/08/2025 a 31/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 27/08/2025 por 2082846 - CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS,
com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1062/2022-UNIFAP, e pelo(a)
Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 - Campus Marco Zero do Equador - Bloco da Reitoria CaixaPostal 261 - Macapá - Amapá - C.E.P. 68.906-970
Fone: (096) 3312-1754 - home:www.unifap.br e-mail:prograd@unifap.br

ANEXO DA PORTARIA DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

ORD.	MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
1	ROSIVALDO GOMES	2899165	Gestor Titular
2	DILENE KATIA COSTA DA SILVA	1169509	Gestor(a) Suplente